



INDICAÇÃO Nº 145/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; **INDICO** à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a equipe do CRAS, realize uma decoração natalina no Distrito de Planalto do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O período natalino é uma época especial, que desperta sentimentos de união, fé e esperança. A decoração natalina contribui para deixar os espaços públicos mais acolhedores e alegres, fortalecendo o espírito de comunidade e incentivando a participação das famílias nas celebrações de fim de ano.

A iniciativa proporcionará um ambiente mais bonito e festivo, especialmente para as crianças e moradores do distrito, que também merecem vivenciar o encanto e a magia do Natal.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 06 de novembro de 2025.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB